

# TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO E FLORÍSTICO E ALTERNATIVAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA PEQUENAS ÁREAS

**Fernando Alves de Oliveira<sup>1</sup>; Luiz Eduardo Aparecido Grassi<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Ciências Biológicas da UEMS, Unidade Universitária de Dourados/MS; e-mail: oliveira\_falves@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor do curso de Ciências Biológicas da UEMS, Unidade Universitária de Dourados/MS e-mail: grassi@uems.br

Área Temática: Meio Ambiente

## **Resumo**

A necessidade no aumento da produção agropecuária, frente ao aumento demográfico, trouxe como resultante a ampliação da área destinada a estas atividades, bem como nos incrementos para produção das mesmas. No Brasil Projetos Leis na área ambiental começam a surgir no ano de 1965, ano da criação do Código Florestal, trazendo normativos jurídicos mais severos para crimes ambientais. O território Federal e Estadual é marcado pelo crescente aumento de projetos de reforma agrária, que ao se estalarem em áreas que não possuíam Reserva Legal, tão pouco o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), resultou no aumento do problema. Em uma iniciativa de apoiar atividades de recuperação dessas áreas e dar fundamentação teórica prática para implantação de Reservas Legais, este projeto se apresentou como alternativa. A proposta destina-se a Associação de Pequenos Produtores do Programa de Assentamento Lagoa Grande (APPPALG), Distrito de Itahum do Município de Dourados/MS, visando disponibilizar conhecimento básico sobre a Legislação Ambiental, Federal e Estadual, voltada para propriedades rurais, caracterização de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, técnicas de levantamento faunístico e florístico, adequação da produção agrícola para manejo sustentável e inclusão das propriedades em programas de créditos de carbono. O projeto realiza visitas bimensais ao Assentamento para a sensibilização do público alvo, sendo que as atividades são realizadas em forma de oficinas, as visitas se iniciaram no primeiro semestre de 2010 com apresentação da proposta e doação de mudas de espécies arbóreas frutíferas e outras de interesse alimentar.

**Palavras-chave:** Meio ambiente. Direito Ambiental. Educação Ambiental.

## **Introdução**

Fenômeno estreitamente vinculado ao progresso industrial, a degradação das condições ambientais tem aumentado de maneira considerável e preocupante nas regiões mais desenvolvidas do mundo, sobretudo a partir de meados do século XX (DIODATO, 2004).

Com o advento do capitalismo a sociedade pode usufruir melhor qualidade de vida, fazendo com que ocorresse o êxodo do meio rural para as cidades, o crescimento natural da população somado a este fato teve como decorrência o aumento populacional nas áreas

urbanas. O aumento demográfico significa um aumento na produção de bens de consumo e conseqüentemente alimentos. O aumento no consumo de alimentos demanda uma produção agrícola e/ou industrial maior, que por sua vez implica em uma ocupação maior de áreas agricultáveis ou incremento na produção de áreas já ocupadas. No entanto, tanto a ocupação de novas áreas quanto a melhoria da produção em áreas já ocupadas tem como conseqüência maior aporte de insumos como fertilizantes, máquinas, equipamentos de irrigação, estruturas de armazenamento e distribuição, e geração de resíduos e as possíveis conseqüências ambientais dos mesmos.

As atividades como as empregadas atualmente na agropecuária, que demandam de grandes quantidades de áreas desmatadas e aplicação de agrotóxicos, prejudicam direta ou indiretamente as áreas naturais remanescentes e os recursos hídricos.

Os normativos judiciais, configurado na Legislação Ambiental, tem aplicações distintas quando voltadas às áreas rurais. Visando mitigar a degradação nestas áreas, foram criadas medidas para este propósito, como a preservação de pelo menos 20% da mata nativa, e a preservação das áreas de entorno de mananciais hídricos como especificado no artigo 16 do Código Florestal.

No Estado de Mato Grosso do Sul, e mesmo ao nível da Federação, grande parte do território agrícola era ocupada tradicionalmente por grandes propriedades rurais. No entanto essa realidade sofreu sensíveis alterações com a criação dos movimentos sociais cuja preocupação era a de obtenção de terras agricultáveis para agricultores familiares.

Com o advento do processo de reforma agrária muita destas áreas anteriormente ocupadas por grandes propriedades e que se encontravam em condições conflitantes em relação à Legislação Ambiental no tocante a preservação de APPs e Reservas Legais, foram destinadas finalmente a assentamentos de reforma agrária.

Embora se entenda que parte da responsabilidade da adequação da propriedade frente à Legislação Ambiental não seja exclusivamente por parte do órgão criador do projeto de reforma agrária ou dos órgãos fiscalizadores. Este aspecto fica mais claro quando se considera uma grande propriedade que tem que atender a mesma legislação, mas possuem maiores recursos para tal. No entanto os agricultores familiares, membros dos assentamentos, se caracterizam por uma menor disponibilidade de recursos e em media menor nível de instrução, para entender as necessidades e exigências de tais processos, dependendo assim em maior escala das ações do órgão de reforma agrária. Essas características das propriedades de reforma agrária e dos agricultores familiares fazem recair sobre o órgão de reforma agrária maior responsabilidade no tocante ao cumprimento a essas exigências legais, embora possa se

considerar que o mesmo não tenha estrutura para tal, considerando o curto espaço de tempo que o mesmo teria para executar ações no sentido de adequar tais propriedades ao comprimento das novas demandas legais e econômicas propostas pelo Governo Federal.

No caso do Mato Grosso do Sul de acordo com o Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2008, institui-se o Sistema de Reserva Legal (SISREL) no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O artigo 29 deste decreto define sobre o processo de licenciamento ambiental que os projetos de assentamento, para fins de reforma agrária ou outros coletivos de origem pública, a obrigação prevista será do órgão proponente responsável pelo projeto, no caso o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Associação de Pequenos Produtores do Programa de Assentamento Lagoa Grande (APPPALG) no Distrito de Itahum no Município de Dourados – MS, ao qual se destina este projeto, que após 10 anos de sua implantação teve seu processo de georeferenciamento finalizado somente em 2010 e não possuem Licenciamento Ambiental das propriedades, mostra a situação de muitos assentamentos.

O projeto tem como objetivo desenvolver ações relacionadas à apresentação ao público alvo de metodologias e suporte, teórico e prático, para ações efetivas de recuperação ambiental e organização de futuras propostas para Licenciamento Ambiental das propriedades de agricultura familiar, sendo aplicada à comunidade do Assentamento de Reforma Agrária Lagoa Grande. A proposta é a apresentação dos aspectos necessários à elaboração dos processos de Licenciamento Ambiental das propriedades através de oficinas realizadas com o público alvo da proposta.

### **Material e Métodos**

Nos anos de 2008/2009 foram feitas atividades de levantamento das espécies animais e vegetais no Campus da UEMS – Dourados/MS, como parte de um projeto de extensão. Estas atividades visavam reconhecer a diversidade das espécies presentes no Campus, servindo assim como parâmetro da região. O projeto utiliza-se desses dados, já coletados, como base metodológica das técnicas de monitoramento ambiental, apresentados aos assentados como parte da sensibilização. A apresentação dessas técnicas aos assentados configura-se como essencial, pois parte do público alvo desconhece as atividades executados em projetos de Licenciamento Ambiental, sendo o monitoramento ou levantamento das espécies animais e vegetais partes destas atividades.

O projeto realiza as atividades de sensibilização junto ao público alvo através de visitas bimensais ao Assentamento Lagoa Grande, no sentido de dar maior conhecimento a

essa comunidade acerca dos pressupostos necessários para implantação de um projeto de Licenciamento Ambiental, para tal propósito são realizadas oficinas com os temas: Legislação Ambiental, Federal e Estadual; Reservas Legais e APPs; Técnicas de Levantamento Faunístico e Florístico; e Modelos de Produção e Créditos de Carbono. O conteúdo teórico é apresentado com auxílio de equipamentos didático como, computador, projetor, materiais disponibilizado pela Coordenação, e outros.

## **Resultados e Discussão**

Em busca de uma melhor qualidade ambiental das propriedades rurais dos assentamentos, e da adequação destas propriedades a Legislação Ambiental, o projeto se desenvolve para atender as necessidades básicas das propriedades sobre Direito Ambiental, vinculando as atividades destas com a preservação ambiental. Atualmente são desenvolvidas pesquisas voltadas à identificação das principais causas, agentes e conseqüências da degradação do meio, assim como medidas de atenuação destes.

Autores (WAQUIL; FINCO; MATTOS, 2004) preconizam essas atividades, devido às condições em que se encontram os biomas. No entanto uma grande dificuldade de conhecimentos desta área ser transferidos da comunidade científica para a sociedade é a pouca aplicação dos mesmos em atividades de extensão. Assim um dos objetivos deste trabalho é à execução de ações praticas de extensão baseadas nos conhecimentos científicos e adaptadas às características e demandas do público alvo.

Atividades anteriores de levantamento faunístico e florístico realizado no Campus da UEMS possibilitaram a obtenção de dados que o projeto utiliza como parte dos conteúdos das oficinas. Os princípios do levantamento realizado foram baseados em mecanismos utilizados em estudos de impacto ambiental, para implantação de Área de Proteção Ambiental – APA, confecção de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e outros documentos comprobatórios de impacto no ambiente, sendo que estes são utilizados em processos e Licenciamento Ambiental, tornando-se assim uma importante atividade apresentada aos assentados.

A visita ao Assentamento Lagoa Grande se iniciou no primeiro semestre do ano de 2010, onde foram doadas mudas de espécies arbóreas frutíferas e leguminosas, produzidas na área experimental do Laboratório de Ecofisiologia, Campus da UEMS – Dourados/MS. Em visitas posteriores foram realizadas reuniões com o Presidente da Associação de Produtores e com alguns assentados para apresentação de uma introdução dos temas que serão abordados no projeto. Nestas visitas pode ser observada a necessidade de utilização de novas ferramentas para sensibilização do público alvo, e como alternativa de material didático para as oficinas

confeccionou-se uma cartilha tratando sobre os aspectos do licenciamento ambiental para pequenas propriedades.

O projeto integra as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Os aspectos de extensão estão presentes na apresentação para comunidade alvo de conhecimentos na área de Legislação Ambiental e organização social para adaptações dos produtores aos aspectos legais e de produção. Parte dos conteúdos envolvidos no cumprimento dos aspectos legais se origina nas experiências de pesquisa desenvolvidas anteriormente na área experimental. Os aspectos de ensino além de permear as ações de extensão e pesquisa estão presentes no desenvolvimento dos acadêmicos, na aplicação dos conteúdos adquiridos nas disciplinas cursadas pelos mesmos e de forma prática enquanto ministrantes da parte teórica envolvida nas ações de extensão a cargo dos mesmos.

### **Agradecimentos**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, pela concessão de bolsa, modalidade de extensão universitária. Aos acadêmicos, Mônica Joelma do Nascimento Anater, Marielle Cristina Barros e Tobias Pereira de Moraes pelo apoio.

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Lei Nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei n. 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília (DF), 16 de set. 1965.

DIODATO; M. A. 2004. **Estudo dos impactos ambientais**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRGN, Natal, RN.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Decreto Nº 12.528, de 27 de março de 2008. Institui o Sistema de Reserva Legal (SISREL) no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, MS, 27 de mar. 2008.

WAQUIL, P. D.; FINCO, M. V. A.; MATTOS, E. J. Pobreza rural e degradação ambiental: uma refutação da hipótese do círculo vicioso. **Revista Economia Sociológica Rural**, v. 42, n. 2, p. 317-340, 2004.